

Ofício 218 Prograd/2016

Diamantina, 05 de agosto de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha pedido de alterações em datas do calendário acadêmico da DEAD.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito aprovação *ad referendum* do Consepe, as alterações em datas do calendário acadêmico da EAD, conforme Ofício nº 123/DEAD/2016 em anexo.

Atenciosamente,



Prof. Jajir Alves Soares

Diretor de Registro e Controle Acadêmico/PROGRA/UFVJM

RECIBO Nº 114
DATA 05.09.16
Cela



Ofício nº 123/DEAD/2016

Diamantina, 05 de Agosto de 2016.

A Sua Senhoria, o Senhor
Janir Alves Soares
Pró-Reitor de Graduação em exercício

C/C:
A Sua Senhoria, o Senhor
Eduardo Gomes Fernandes
Presidente do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD-UFVJM

A Sua Senhoria, a Senhora
Prof.ª Grazielle Isabele Silva Sucupira
Coordenadora do Curso de Administração Pública DEAD/UFVJM

Assunto: Alterações em datas do calendário acadêmico da DEAD.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar alteração nas seguintes datas, previstas no calendário acadêmico desta diretoria

15 e 16 de Dezembro de 2016 para 16 e 17 de Dezembro de 2016 –
Realização do Exame Final

Justificativa para solicitação de alteração: A realização das avaliações dos cursos a distância da UFVJM ocorrem sempre aos finais de semana (sexta sábado) e nas datas previstas inicialmente essas avaliações aconteceriam na quinta e sexta-feira.

26 de Dezembro de 2016 para 03 de Janeiro de 2017 – Data limite para fechamento de notas, fechamento de turma no SIGA e entrega das folhas de aproveitamento na DRCA.

Justificativa para solicitação de alteração: Conforme calendário administrativo da UFVJM disponibilizado no portal, haverá o recesso acadêmico entre os dias 26 de Dezembro e 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhamento
Ofício 218 Prograd/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

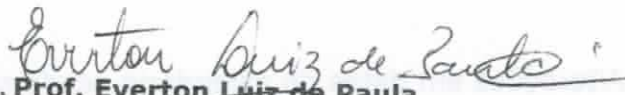


DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
www.ufvjm.edu.br/ead

Tendo em vista a proximidade do início do segundo semestre letivo de 2016 para os cursos de graduação desta diretoria, solicito a aprovação *ad referendum*, com posterior encaminhamento para o CONSEPE.

Sem mais a tratar, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Everton Luiz de Paula
Diretor da Diretoria de Educação a Distância da UFVJM
Portaria nº 2157 de 01 de setembro de 2015

Prof. Dr. Everton Luiz de Paula
Diretoria Educação a Distância
UFVJM